



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 064/2021

Súmula: Autoriza a Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, a homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Covid e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr, em consonância com o previsto no art. 15, inciso XIV, da Lei 1.063 de 19 de janeiro de 2016, e o disposto no Processo Administrativo nº. 249440/2021, a homologar o resultado definitivo da prova de títulos e de experiência profissional, após análise dos recursos, do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para a contratação temporária de Profissionais de Saúde: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ODONTÓLOGO/DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e MÉDICO GENERALISTA, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 25 de maio de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal